

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2006

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício e dá outras providências:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente lhe conferidas em especial pelo que autoriza o artigo a lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no órgão oficial – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005,

DECRETA :

Art. 1º Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento do exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais -) destinado a atender Às despesas que seguem especificadas:

02. PODER EXECUTIVO

01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$: 9.000,00

020 – Fonte : 01000 Recursos Ordinários (livres) - exercício

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P – JURÍDICA..... R\$ 40.000,00

029 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) -exercício

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... R\$: 5.000,00

030 fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – exercício

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

01. DEPARTAMENTODE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 6.000,00

052 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGOGICA

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TECEIROS P – JURÍDICA.....R\$: 18.000,00

060 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.3.021000 – CAPACITAÇÃO DE PROF. REDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERC. P – FISICA.....R\$: 5.000,00

098 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais

05. SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

01. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10310010.2.021000 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P – JURÍDICA..... R\$: 10.000,00

138 – Fonte: 01303 Saúde –Receitas Vinculadas (EC 29/00)

02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1302010.2.023000 – ATEND/ CLINICOS/CIRUR/ODONTO.

3.3.90.30.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO..... R\$: 16.500,00

151 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – Exercício

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$: 33.500,00

152 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

3.3.90.39.00.0 - OUTROS SERV. TERCEIROS P – JURÍDICA..... R\$: 30.000,00

157 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – Exercício

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05. DEPTº FOM..AGRO. b)- Div. Fomento Agropec.

206060020.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRICOLA PASTORIL A PEQ.

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$: 20.000,00

190 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – Exercício

07. SECRETARIA DE SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO

01. DEPTº DE SERV. A- Div. Conservação de estradas

26782019.2.069000 – ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$: 30.000,00

200 Fonte: 01000 –Recursos Ordinários (livres) – exercício

02. DEPTO DE SERV. MUNIC. B)- Div. Transp. Obras e Serv.

154520017.2.042000 – MANUT.VIAS PUBL./PRAÇAS/PAR/JARD.

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.. R\$: 10.000,00

206 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) – exercício

154520017.2.064000 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS P – FÍSICA R\$: 15.000,00

216 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) - exercício

267820019.2.068000 – OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P – JURIDICA..... R\$: 10.000,00

227 Fonte: 01000 – Recursos ordinários (livres) – exercício

09. SECRETARIA DO TRAB.ASSIST. SOCIAL

02. FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL “DDCAS”

082440011.2.026000 ATENDIMETO SOCIAL GERAL

3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$: 10.000,00

268 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - exercício

082440011.2.030000- APOIO A MORADIA DAS FAMÍLIAS CARENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DIST. GRATUITA..... R\$: 10.000,00
274 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) – exercício

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PUBL. ATOS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SRV. TERCEIROS P – JURÍDICA..... R\$: 12.000,00

297 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) – exercício

T O T A L R\$: 290.000,00

Art. 2º - Os encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, serão compensados pelo provável excesso de arrecadação da receita que deverá ocorrer nas fontes: 01000 - Recursos ordinários (livres) – exercício, 01103-10% Sobre Transferências Constitucionais, 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) resultante da arrecadação a maior na rubrica da receita que segue discriminada:

PROVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITA DO EXERCÍCIO

1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

1720.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1722.00.00.00.0 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS

1722.01.00.00.0 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS

1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS..... R\$: 290.000,00

092 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) – exercício

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO MURILO TRÓVO HIDALGO

- Prefeito Municipal -

Publicado(a) - o Jornal
UMUARAIA (100.000)
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7753
Data, 21 / 07 / 06
O FUNCIONÁRIO